

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/MF 09.547.515/0001
NIRE 3530045389-3



JUCESP PROTOCOLO
0.741.018/19-6



**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de junho de 2019**

Data, Horário e Local. No dia 12 de junho de 2019, às 9:00 horas, na sede da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000.

Presença. A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação. Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: André Britto.

Ordem do dia. Deliberar sobre (i) a ratificação da eleição dos outorgados autorizados a participar do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de novembro de 2017 ("Plano") ("Outorgados"); (ii) a ratificação e a aprovação, conforme o caso, dos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações da Companhia celebrados ou a serem celebrados entre os Outorgados e a Companhia; e (iii) a rescisão do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado entre a Companhia e a Outorgada Rosangela Sutil de Oliveira e o correspondente pagamento de indenização pela Companhia a ela.

Deliberações tomadas por unanimidade. Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

(i) A ratificação da eleição dos Outorgados, cuja lista foi rubricada por todos e arquivada na sede social. Os Outorgados estão autorizados a participar do Plano com efeitos retroativos a partir de 27 de novembro de 2017, data da aprovação do Plano pela assembleia geral da Companhia. Foi ainda ratificado pelos membros do Conselho de Administração o limite de Opções outorgadas ou a serem outorgadas a cada um dos Outorgados nos termos do Plano, conforme também indicado na referida lista;

(ii) A ratificação da assinatura, ou a assinatura, conforme o caso, dos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações da Companhia celebrados ou a serem celebrados entre os Outorgados e a Companhia, cujos termos foram disponibilizados para, e analisados pelos membros do Conselho de Administração;

(iii) A rescisão do instrumento particular de outorga de opção de compra de ações celebrado entre a Companhia e a Outorgada Rosangela Sutil de Oliveira, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 4898593-9 SESP PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.267.699-00,

J
A

domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jandira, nº 185, apartamento 64-B, Indianópolis, CEP 04080-000 ("Rosângela") e o correspondente pagamento de indenização para compensação do prejuízo financeiro causado pela Companhia à Rosângela em virtude da referida rescisão contratual e a não aplicabilidade, não entrega, não outorga e não celebração, agora ou no futuro, de ações de emissão da Companhia para Rosângela (sejam Ações Próprias – tal qual definidas no Plano – ou a qualquer outro título), de opções de compra de ações de emissão da Companhia para Rosângela (sejam as Opções – tal qual definidas no Plano – ou outras), da adesão de Rosângela ao acordo de acionistas da Companhia ou das demais disposições e obrigações previstas no Plano e no instrumento de opção de compra de ações com, e com relação à, Rosângela.

Ainda, tal indenização contempla e está condicionada à aceitação e ao cumprimento, por Rosângela, da outorga de quitação para a Companhia e da assunção de determinadas obrigações de não solicitação e aliciamento perante a Companhia.

Tal indenização deverá ser formalizada em instrumento escrito de transação e quitação entre a Companhia e Rosângela.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 12 de junho de 2019. Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: André Britto. Conselheiros presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, André Britto, Fabio Isay Saad, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, 12 de junho de 2019.

Mesa:



 Rodrigo Brandão Feitosa
 Presidente



 André Britto
 Secretário



Lista de Outorgados e Limites de Opções de Compra de Ações da Companhia

Beneficiário	Data de início da elegibilidade ao Plano de Opções	# de Ações Próprias a serem adquiridas (A)	# de Opções a serem Outorgadas (B)	# de ações totais após exercício das opções (C) = (A) + (B)
Daniel Simões	jan-16	1,696	8,478	10,174
Alexandre Guerrero	jan-14	1,495	7,475	8,970
Gustavo Silva	jul-15	349	1,744	2,093
Rosangela Sutil	jan-17	848	4,239	5,087
Marina Melemendjian	jan-18	184	918	1,102
Jued Andaria	jan-19	184	918	1,102
Gilberto Zurita	jan-19	184	918	1,102

A
S